



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9652/2021

Ementa

Altera a Lei 9.100/2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar novo roteiro.

Data da Norma

15/10/2021

Data de Publicação

22/10/2021

Veículo de Publicação

IOM N.º 4983

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13261/2020 - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 15.914/2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.652, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
(Faouaz Taha)

Altera a Lei 9.100/2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar novo roteiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

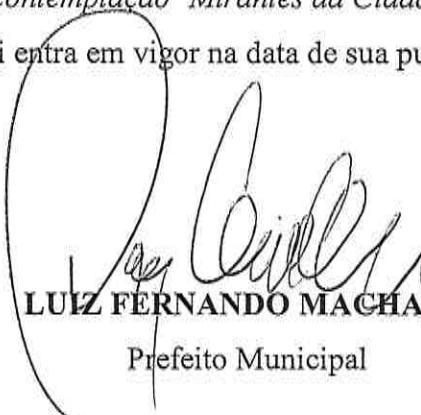
Art. 1º. O “caput” do art. 1º da Lei nº 9.100, de 28 de novembro de 2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º. (...)

(...)

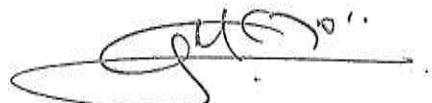
VII – Rota de Contemplação ‘Mirantes da Cidade’”. (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1